



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



RESOLUÇÃO N. 004/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Defini a Logomarca Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, e da outras providências.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, Conselheira Jozéila Bergamo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de definir logomarca do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - A Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, mede a totalidade 2.8 cm de largura por 3.4 cm de comprimento, composta por sete figuras de meio corpo nas cores preto, azul escuro, verde, azul claro, vermelho, pink e laranja que representam os sete Conselheiros representando os diversos seguimentos da sociedade e as diversidades de opiniões, compõe também a logomarca o livro, significando a sabedoria buscada em todos os momentos e ações do Conselho Municipal de Educação – CME e é composto ainda pelos dizeres “CME Conselho Municipal de Educação”, na fonte Times New Roman, tamanho 8 em negrito.




Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.


Registre-se

Cumpra – se

Publique-se

HOMOLOGO: 03/08/2017


Givania Bergamo Moratto
Secretária de Educação
Port. 102/GAB/2017


Jozéila Bergamo
Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



RESOLUÇÃO N. 004/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Defini a Logomarca Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, e da outras providências.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, Conselheira Jozeila Bergamo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de definir logomarca do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - A Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, mede a totalidade 2.8 cm de largura por 3.4 cm de comprimento, composta por sete figuras de meio corpo nas cores preto, azul escuro, verde, azul claro, vermelho, pink e laranja que representam os sete Conselheiros representando os diversos seguimentos da sociedade e as diversidades de opiniões, compõe também a logomarca o livro, significando a sabedoria buscada em todos os momentos e ações do Conselho Municipal de Educação – CME e é composto ainda pelos dizeres “CME Conselho Municipal de Educação”, na fonte Times New Roman, tamanho 8 em negrito.




Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Registre-se

Cumpra – se

Publique-se

HOMOLOGO: 03/08/2017


Gilvânia Bergamo Moratto
Secretária de Educação
Port. 102/GAB/2017


Jozeila Bergamo
Presidente do Conselho

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 004.2017 - DEFINI LOGOMARCA CME MONTE NEGRO –
RO

RESOLUÇÃO N. 004/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Defini a Logomarca Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, e da outras providências.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, Conselheira Jozéila Bergamo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de definir logomarca do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - A Logomarca do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, mede a totalidade 2.8 cm de largura por 3.4 cm de comprimento, composta por sete figuras de meio corpo nas cores preto, azul escuro, verde, azul claro, vermelho, pink e laranja que representam os sete Conselheiros representando os diversos seguimentos da sociedade e as diversidades de opiniões, compõe também a logomarca o livro, significando a sabedoria buscada em todos os momentos e ações do Conselho Municipal de Educação – CME e é composto ainda pelos dizeres “CME Conselho Municipal de Educação”, na fonte Times New Roman, tamanho 8 em negrito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Registre-se
Cumpra – se
Publique-se

JOZEILA BERGAMO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:63310AE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2017. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>